

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 028/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-  
CI/CENTRO E A EMPRESA PONTAMED  
FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Rizental Raicoski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **18** na Ata de Registro de Preços nº 028/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item **18: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMP 5 ML** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, de 18/08/2021. A empresa detentora do item solicitou reequilíbrio econômico-financeiro com valor acima das demais colocadas no certame. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada considerando o último lance registrado no certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O item **18-ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMP 5 ML** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **HIPOLABOR**, apresentação de **100 AMP por caixa**, pelo **valor de R\$ 4,42** para o saldo restante de ampolas registrados no certame.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de maio de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI**  
PONTAMD FARMACÊUTICA LTDA

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS: